



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - SEGUNDA - FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2018 - Nº 1594

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE ...	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	6
SECRETARIA DA FAZENDA.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE .....	13
IMPAR .....	13

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 137 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora HOZANA GOMES PEREIRA CPF: 462.486.924-91 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2018020702 13/06/2018.

#### RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido da servidora, a partir de 11 de junho de 2018, à Senhora HOZANA GOMES PEREIRA, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

### PORTARIA Nº 0138 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o Decreto 376, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta os critérios de concessão de licença-prêmio dos servidores efetivos do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a solicitação de licença prêmio, da servidora MARIA BUENO VIEIRA, matrícula 3076700 CPF 869.737.891-53, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA BUENO VIEIRA o gozo de 02 (duas), LICENÇA PRÊMIO, a ser gozada no seguinte período de 01/06/2018 a 31/08/2018 e 01/09/2018 a 30/11/2018, conforme o período aquisitivo 08/03/2008 a 07/03/2013 e 08/03/2013 a 07/03/2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroativos ao dia 05 de junho de 2018

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

### PORTARIA Nº 140 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria 046, de 17 de maio de 2018, que concede ao servidor ALCIDES FILHO RODRIGUES, 20 (vinte) dias de gozo férias e assegura o direito de usufruir em data oportuna os 10 (dez) dias restantes;

CONSIDERANDO o ofício nº 735, de 08 de junho de 2018 encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde que informa o gozo dos dias restantes de férias, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018, do servidor ALCIDES FILHO RODRIGUES.

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ALCIDES FILHO RODRIGUES, CPF nº 612.010.901-30, função de Assessor Técnico IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13/06 a 22/06/2018, o direito ao gozo dos 10 (dez) dias de férias restantes.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2018.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

## PORTARIA Nº 143 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seus devidos secretários, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AILTON PEREIRA DUARTE	387.117.021-68	PINTOR	17/01/2017 A 16/01/2018	02/07 A 31/07/2018
CAROLINE ALVES RIBEIRO	024.932.021-55	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	28/03/2017 A 27/03/2018	02/07 A 31/07/2018
FRANCISCO ANTERO RODRIGUES PEREIRA	440.322.421-00	VIGILANTE	15/03/2017 A 14/06/2018	02/07 A 31/07/2018
JHON WILKY PEREIRA DE OLIVEIRA	731.404.571-20	DIGITADOR	21/07/2016 A 20/07/2017	02/07 A 31/07/2018
JORGE ANTONIO BRAGA DA COSTA	571.893.822-91	DIRETOR(A)	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA ZENILDA HERCULANO DA SILVA	846.770.581-72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2016 A 28/02/2017	02/07 A 31/07/2018
TELMA OLIVEIRA BRITO E SILVA	326.605.101-72	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/01/2016 A 16/01/2017	02/07 A 31/07/2018
VALTEVAN ALVES DE SOUSA	855.622.111-49	VIGILANTE	27/06/2017 A 26/06/2018	02/07 A 31/07/2018

CONTROLADORIA MUNICIPAL				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ITAIMARA SILVA REGO	320.204.008-12	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	10/01/2017 A 09/01/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIANA CARDOSO DE SOUZA	021.117.661-3	CONTROLADORA MUNICIPAL	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADENILSON GAMA DA COSTA	565.616.101-30	DIGITADOR	26/06/2017 A 25/06/2018	02/07 A 31/07/2018
AVERARDO CARVALHO FREITAS	942.774.941-53	ASSESSOR (A) TECNICO (A) V	19/06/2017 A 18/06/2018	02/07 A 31/07/2018
CLAUDIA ALVES MORAIS SANTOS	785.187.251-00	DIGITADOR	27/06/2017 A 26/06/2018	02/07 A 31/07/2018
GENESIO MENDES DA ROCHA	095.811.621-00	FISCAL DE POSTURA	07/07/2017 A 06/07/2018	09/07 A 08/08/2018
LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ	612.925.081-91	FISCAL DE TRIBUTOS	20/01/2017 A 19/01/2018	02/07 A 31/07/2018
LUCIANE FRAZAO DE ANDRADE	958.960.311-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/05/2017 A 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MANOEL GASPAR FERNANDES	131.969.604-04	FISCAL DE TRIBUTOS	08/01/2016 A 07/01/2017	02/07 A 31/07/2018
MIKAELLY LEO DE BRITO	030.761.791-28	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	24/01/2017 A 23/01/2018	02/07 A 31/07/2018
TIAGO COSTA FRANCA	001.905.291-05	AUDITOR(A) FISCAL	16/05/2016 A 15/05/2017	02/07 A 31/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ABEL CARVALHO MINUCI	105.656.238-26	MOTORISTA - II	09/05/2016 A 08/05/2017	02/07 A 31/07/2018
ALCIONE DE JESUS B AGUIAR	526.520.171-87	TELEFONISTA	28/06/2017 A 27/06/2018	02/07 A 31/07/2018
ANTONIO DE SOUSA COIMBRA	433.753.321-49	DESENHISTA - II	01/03/2017 A 28/02/2018	02/07 A 31/07/2018
EURISVALDO FEITOSA MARIANO	973.289.521-72	VIGILANTE	25/02/2017 A 24/02/2018	02/07 A 31/07/2018
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	336.044.011-00	CHEFE	09/01/2017 A 08/01/2018	02/07 A 31/07/2018
FRANCIIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	000.321.511-36	ELETRICISTA CA II	20/12/2016 A 19/12/2017	02/07 A 31/07/2018
JAIRO AMORIM DA CRUZ	868.347.701-00	PEDREIRO II	10/05/2011 A 09/05/2012	02/07 A 31/07/2018
JOSIMAR DE QUEIROZ PEREIRA	002.509.461-06	COORDENADOR (A)	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
NICASIO RODRIGUEZ MOURAO	012.932.251-26	FISCAL DE POSTURA	18/04/2017 A 17/04/2018	02/07 A 31/07/2018
ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	240.956.809-20	SUPERINTENDENTE	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALINNE BEZERRA DA SILVA	033.135.531-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	02/01/2016 A 01/01/2017	02/07 A 31/07/2018
CIBELI COSTA DE OLIVEIRA BONAMIGO	288.706.768-03	ASSISTENTE SOCIAL	09/05/2017 A 08/05/2018	16/07 A 14/08/2018
DAYANA CHRYS DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	023.237.141-55	ASSISTENTE SOCIAL	21/01/2017 A 20/01/2018	02/07 A 31/07/2018
DEUSILENE ARAUJO CONCEICAO RODRIGUES	369.738.071-00	ORIENTADOR (A)	24/02/2016 A 23/06/2017	02/07 A 31/07/2018
DINAIDE TEONILIA DOS SANTOS	433.894.811-68	PROFESSOR (A)	01/07/2017 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018
FABIANA SOUZA BRANDAO	002.431.041-70	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	23/01/2017 A 22/01/2018	02/07 A 31/07/2018
ISABEL CRISTINA MOTA RODRIGUES	267.719.503-87	ASSISTENTE SOCIAL	19/04/2017 A 18/04/2018	02/07 A 31/07/2018
JOAO BOSCO SILVA LEITE	172.805.243-20	MOTORISTA II	21/05/2014 A 20/05/2015	02/07 A 31/07/2018
KERLEM DIVINA ALVES NOGUEIRA	040.638.341-31	MONITOR (A) DO PETI	08/03/2016 A 07/03/2017	02/07 A 31/07/2018
LIVIA DE SOUSA AIRES	010.780.491-30	ASSISTENTE SOCIAL	05/12/2016 A 04/12/2017	02/07 A 31/07/2018
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	065.111.728-30	DIRETOR (A)	02/01/2017 A 01/01/2018	02/06 A 01/07/2018
MARIA DA SOLIDADE PEREIRA LIMA	534.020.491-04	ASSESSOR (A) ESPECIAL II	02/01/2017 A 01/01/2018	01/06 A 30/07/2018
MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	350.982.521-72	TELEFONISTA	28/06/2016 A 27/06/2017	02/07 A 31/07/2018
MARIZAN RODRIGUES DOS REIS	287.582.838-03	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	01/03/2017 A 28/02/2018	02/07 A 31/07/2018
NUBIA COSTA MARINHO	288.065.811-04	ASSESSOR (A) ESPECIAL I	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
TANIA MARIA PEREIRA	918.801491-68	ORIENTADOR (A)	04/01/2016 A 03/01/2017	02/07 A 31/07/2018
VILSON PEREIRA DA SILVA	315.407.163-68	PROFESSOR (A)	01/07/2015 A 30/06/2016	02/07 A 31/07/2018
WILMA COELHO BRAUNA PINTO	019.826.031-86	EDUCADOR SOCIAL	25/02/2017 A 24/02/2018	02/07 A 31/07/2018

AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO AMTT				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
GUILHERME LEME ALVES BRITO	042.774.211-05	COORDENADOR (A)	02/01/2017 A 01/01/2018	14/06 A 13/07/2018
KENEDY NOGUEIRA DA SILVA GOMES	936.701.333-72	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	25/03/2017 A 24/03/2018	02/07 A 31/07/2018
LUCELMO BARBOSA MOURAO	658.888.392-72	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	04/01/2017 A 03/01/2018	02/07 A 31/07/2018
LUIZ SERGIO BARBOSA DA SILVA	453.844.951-20	APONTADOR II	16/11/2015 A 15/11/2016	02/07 A 31/07/2018
PAULO TELES DOS SANTOS	264.553.231-49	DIRETOR(A) ASTT	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SA	881.166.461-68	SUPERINTENDENTE	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
THAMILES RODRIGUES VASCONCELOS	044.653.331-96	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	22/07/2016 A 21/07/2017	02/07 A 31/07/2018
WALTER BATISTA NEPOMUCENO	165.151.881-53	DIRETOR(A) ASTT	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
WESLEY ALENCAR DOS REIS	717.203.161-04	AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO	15/12/2016 A 14/12/2017	02/07 A 31/07/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CICERO DA SILVA BORGES	533.990.561-68	VIGILANTE	01/07/2017 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018
IZAELMA DIANE DE SOUSA MARQUEZINE	672.559.653-34	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/07/2017 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018
JEAN MACLAREM PEREIRA MILHOMEM	490.900.381-91	VIGILANTE	28/06/2017 A 27/06/2018	02/07 A 31/07/2018

JOAQUIM DIAS ARAUJO	156.379.642-20	VIGILANTE	27/06/2017 A 26/06/2018	02/07 A 31/07/2018
LENO GENARIO MARTINS COSTA	590.482.041-00	VIGILANTE	27/06/2017 A 26/06/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA DE JESUS RODRIGUES VERA	350.982.521-72	PROFESSOR N II	28/06/2017 A 27/06/2018	02/07 A 31/07/2018
MANOEL PEREIRA	450.328.151-87	AJUDANTE GERAL	07/02/2017 A 06/02/2018	03/07 A 01/08/2018
RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALMEIDA	803.974.411-34	VIGILANTE	28/06/2017 A 27/06/2018	02/07 A 31/07/2018
CINESIO FREITAS VILACA	485.179.681-15	VIGILANTE	01/07/2017 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTOS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDIO ADRIANO RODRIGUES MENDONÇA	798.155.961-87	MEDICO VETERINARIO	09/05/2017 A 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIO AUGUSTO VITORIA	098.758.568-19	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	26/01/2016 A 25/01/2017	02/07 A 31/07/2018
WERBETH LIMA DIAS	787.217.333-68	BIOLOGO	09/05/2017 A 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JOSE JANUARIO ALVES MATOS JUNIOR	633.448.741-87	ASSESSOR (A) TECNICO (A) IV	02/01/2017 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

#### PORTARIA Nº 142 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias, dos servidores relacionados abaixo devidamente autorizados pelo Secretário de Saúde, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores EFETIVOS e COMISSIONADOS da Secretaria Municipal de Saúde mencionada abaixo;

NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ACIRLENE BRITO DOURADO	028.597.681-81	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
ADAILDO DE SOUSA LUSTOSA	005.513.451-36	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE LEI 2556 /	01/06/2015 A 31/05/2016	02/07 A 31/07/2018
ADEMAR SOARES CARVALHO	632.352.692-15	TECNICO EM ENFERMAGEM /	09/02/2016 A 08/02/2017	02/07 A 31/07/2018
ALCIONE DE SOUSA SILVA	978.631.221-04	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	07/04/2017 A 06/04/2018	01/07 A 30/07/2018
ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	019.767.591-37	TECNICO EM ENFERMAGEM /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
ALESSANDRA DIAS ALENCAR	828.541.651-87	TECNICO EM ENFERMAGEM /	13/05/2017 A 12/05/2018	02/07 A 31/07/2018
ALEXSANDRO GONCALVES DE ALMEIDA	901.347.101-34	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	12/07/2017 11/07/2017	02/07 A 31/07/2018
ANA CLAUDIA LIMA DE CALDAS	768.311.912-15	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	04/06/2017 A 03/06/2018	02/07 A 31/07/2018
ANDRIELLE NUNES	690.176.541-04	MEDICO (A) GENERALISTA /	23/05/2016 A 22/05/2017	16/07 A 14/08/2018
ANGRA BARROS DE OLIVEIRA	756.545.802-30	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	04/06/2017 A 03/06/2018	02/07 A 31/07/2018
ANTONIA ALVES DE SOUSA BORGES	931.048.981-20	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	26/01/2017 A 25/01/2018	02/07 A 31/07/2019
ANTONIO DA CONCEICAO BARBOSA	612.723.961-34	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	17/05/2018 A 16/05/2018	02/07 A 31/07/2018
ANTONIO FERNANDO DA CONCEICAO COSTA	851.609.891-53	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	03/01/2017 A 02/01/2018	02/07 A 31/07/2018
CARLA PEREIRA DE SOUSA	005.677.661-60	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	29/11/2016 A 28/11/2017	02/07 A 31/07/2018

CARMEM MARIA LUZ DA SILVA	902.671.921-34	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	20/06/2017 A 19/06/2018	02/07 A 31/07/2018
CICERA DE ARAUJO NASCIMENTO	984.592.601-00	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
CIRLANGIA PEREIRA DA SILVA	778.318.451-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM /	22/05/2017 A 21/05/2018	02/07 A 31/07/2018
CLAUDIANA FERREIRA DA SILVA	827.219.201-20	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	07/04/2017 A 06/04/2018	02/07 A 31/07/2019
CLAUDIO BARBOSA AGUIAR	549.635.161-87	COORDENADOR (A) /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
CLAYTON PEREIRA BARBOSA	198.776.681-49	MOTORISTA /	18/04/2017 A 17/04/2018	02/07 A 31/07/2018
DANIEL MENDES VIEIRA	485.041.491-53	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	17/05/2016 A 16/05/2017	02/07 A 31/07/2018
DANIELLA GOMES DO NASCIMENTO ARAUJO	999.789.381-68	TECNICO EM ENFERMAGEM /	18/04/2017 A 17/04/2018	02/07 A 31/07/2018
DARLENE LIMA DE MATOS SANTOS	901.589.621-68	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	04/06/2017 A 03/06/2018	02/07 A 31/07/2018
DEBORA ARAUJO NASCIMENTO	030.132.381-00	TECNICO EM ENFERMAGEM /	19/12/2016 A 18/12/2017	02/07 A 31/07/2018
DENILCE RIBEIRO LIMA PEREIRA	640.725.331-49	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	07/04/2017 A 06/04/2018	02/07 A 31/07/2018
DENISE DA SILVA NOGUEIRA	426.644.461-34	CIRURGIAO (A) DENTISTA /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
DHENYA LUCIA ROCHA MORAIS	000.534.971-04	CIRURGIAO (A) DENTISTA /	09/05/2017 a 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
DILZA MENDES TUNES	644.751.901-34	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2019
DIVINA APARECIDA DE M FERRARI	713.478.441-04	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	15/03/2017 A 14/03/2018	02/07 A 31/07/2018
DIVINA ETERNA OLIVEIRA PIMENTA	387.073.061-72	TELEFONISTA /	28/06/2017 A 27/06/2018	02/07 A 31/07/2018
EDILBERTO INACIO JUNIOR	994.571.991-20	CIRURGIAO (A) DENTISTA /	09/05/2017 a 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
EDINESIA ARAUJO DE AQUINO SOUSA	928.994.631-87	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	18/04/2017 A 17/04/2018	12/07 A 31/07/2018
EDSON DA SILVA BELEZA	015.936.851-06	VIGILANTE /	08/03/2017 A 07/03/2018	02/07 A 31/07/2017
ELDITONIA MENDES DE S SILVA	526.478.971-15	TEC. AUX. DE SAÚDE /	11/02/2017 a 10/02/2018	02/07 A 31/07/2018
ELIANE BRAGA DE JESUS VIANA	931.069.391-68	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	03/01/2017 A 02/01/2018	02/07 A 31/07/2018
ELISANGELA BRAGA DE JESUS	006.718.971-79	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	03/01/2017 A 02/01/2018	02/07 A 31/07/2018
ELLDES BATISTA SOBRAL	920.346.241-49	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
ELZARA ARAUJO DE AQUINO SOUSA	591.570.032-20	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	24/11/2016 A 23/11/2017	02/07 A 31/07/2018
ERIMAR SANTOS SILVA	881.297.991-20	TECNICO EM ENFERMAGEM /	23/02/2016 A 22/02/2017	02/07 A 31/07/2018
EUSILENE FERREIRA DA SILVA	783.274.231-34	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	01/02/2017 A 31/01/2018	02/07 A 31/07/2019
EVANILSON CESAR DA SILVA NERES	020.055.931-17	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO /	01/07/2017 A 30/06/2018	01/07 A 30/02/2017
FATIMA RESPLANDES MARTINS	457.634.531-15	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	01/05/2017 A 30/04/2018	02/07 A 31/07/2017
FERNANDA BERNARDO DA SILVA	017.601.121-86	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE /	01/04/2017 A 31/03/2018	02/07 A 31/07/2018
FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCO	026.160.431-73	TECNICO EM SAÚDE IV / MÉDICO	03/05/2017 A 02/05/2018	02/07 A 31/07/2018
FLAVIA DE SOUSA MIRANDA SOARES	663.151.741-91	FISCAL SANITARIO /	24/01/2017 A 23/01/2018	02/07 A 31/07/2018
FLAVIO ORIONE DE CARVALHO LIMA	861.482.651-68	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	01/06/2016 A 31/05/2017	02/07 A 31/07/2018
GECIVALDO RIBEIRO CHAVES	483.876.731-53	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	01/07/2016 A 31/07/2017	02/07 A 31/07/2018
GERLI NOGUEIRA DOS SANTOS	990.460.081-34	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	24/11/2016 A 23/11/2017	02/07 A 31/07/2018
GILSON DE ARAUJO SILVA	008.505.313-90	ENFERMEIRA (O) /	05/03/2017 A 04/03/2018	02/07 A 31/07/2018
GLEICELIA BENTO DA LUZ	922.153.601-78	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	19/02/2017 A 18/02/2018	02/07 A 31/07/2018
GREICE ROCHA LIMA	018.610.811-70	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	23/05/2017 A 22/05/2018	02/07 A 31/07/2018
HELAINÉ MARINHO MATOS E MATOS	794.124.321-00	SUPERINTENDENTE /	10/01/2017 A 09/01/2018	09/07 A 07/08/2018
HEMERSON DE OLIVEIRA TORRES	027.040.083-45	ENFERMEIRA (O) /	16/05/2017 a 15/05/2018	02/07 A 31/07/2018
HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	027.040.083-45	ENFERMEIRA (O) /	06/02/2017 a 05/02/2018	02/07 A 31/07/2018
ILMA COSTA DE CARVALHO	976.881.851-49	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	19/11/2016 a 18/11/2017	02/07 A 31/07/2018
ILARIO RODRIGUES DA SILVA	818.279.461-72	MOTORISTA - II /	07/04/2017 a 06/04/2018	02/07 A 31/07/2017
IVETE FERREIRA SOBRAL	634.503.301-44	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	19/02/2016 a 18/02/2017	02/07 A 31/07/2018
IVONILDO RODRIGUES MARTINS	279.102.611-87	MOTORISTA /	04/01/2017 A 03/01/2018	02/07 A 31/07/2018
JALES DA SILVA DIAS	663.494.601-97	DIRETOR(A) /	09/05/2016 A 08/05/2017	02/07 A 31/07/2017
JARDEL VIEIRA BARBOSA	008.799.261-20	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	05/03/2017 A 04/03/2018	02/07 A 31/07/2018
JEAN LUIS COUTINHO SANTOS	388.875.412-72	SEC.MUL DE SAÚDE /	02/01/2017 A 01/01/2018	06/07 A 06/08/2018
JEFFERSON VASCONCELOS CUNHA	600.246.231-72	TECNICO EM ENFERMAGEM /	06/02/2017 a 05/02/2018	02/07 A 31/07/2018
JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	842.533.551-53	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
JOSE MENDES DE OLIVEIRA	168.673.512-04	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	05/02/2017 A 04/02/2018	02/07 A 31/07/2018
JOSIVALDO VIEIRA DE CARVALHO	922.242.701-78	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	01/01/2017 A 31/12/2018	02/07 A 31/07/2018
JUCIKELY CHAVES DA SILVA SOUSA	022.381.751-13	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MEDICA /	06/02/2017 a 05/02/2018	01/07 A 30/02/2017
JUDITE DE ASSIS SOARES	623.915.851-87	AGENTE COMUNITARIO SAÚDE LEI 2556 /	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018

JULIO CESAR DE SALES BORGES	944.627.041-34	FISCAL SANITARIO /	09/05/2017 a 08/05/2018	01/07 A 30/02/2018
KATIA REIJANE DA SILVA	858.256.891-68	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	22/02/2017 A 21/02/2018	02/07 A 31/07/2018
KETREN CARVALHO GOMES	827.780.861-53	MEDICO VETERINARIO /	09/05/2017 a 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
LAIANY SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	043.490.381-75	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	06/05/2017 A 05/05/2018	02/07 A 31/07/2018
LAIS MONIQUE DA SILVA SANTOS	920.924.622-53	CIRURGIAO (Ã) DENTISTA /	09/05/2017 a 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
LARYSSA XAVIER DE SA MARTINS	050.411.821-83	ENCARREGADO /	10/01/2017 A 09/01/2018	02/07 A 31/07/2018
LEIDIANE RIBEIRO LIMA	932.964.281-00	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	04/06/2017 A 03/06/2018	02/07 A 31/07/2018
LETICIA LUIZ GOMES	897.588.031-15	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
LETICIA OLIVEIRA DA SILVA SAND	035.852.073-83	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO /	13/02/2017 A 12/02/2018	02/07 A 31/07/2018
LILIAN APARECIDA SILVA PORTE	995.069.471-04	FARMACEUTICO (A) /	06/02/2016 A 05/02/2017	02/07 A 31/07/2018
LILIANGLI DUDA DA SILVA	867.779.551-00	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	04/06/2017 A 03/06/2018	02/07 A 31/07/2018
LINDAURA ROCHA DE CARVALHO SILVA	642.304.141-53	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	01/07/2017 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018
LISLIANE NARA ROSSI LEANDRO	946.351.451-15	CIRURGIAO (Ã) DENTISTA /	02/05/2016 A 01/05/2017	02/07 A 31/07/2018
LUCELIA CARVALHO MAGALHAES	868.866.731-49	TECNICO EM ENFERMAGEM /	22/02/2017 A 21/02/2018	02/07 A 31/07/2018
LUCIANA DA SILVA REIS	936.309.051-53	TECNICO EM ENFERMAGEM /	06/06/2017 A 05/06/2018	02/07 A 31/07/2018
LUCIANE CARDOSO DO NASCIMENTO	920.003.471-34	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
LUCIANE PORCIONE RODRIGUES DE CARVALHO	006.757.341-00	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	24/11/2016 A 23/11/2017	02/07 A 31/07/2018
LUCIANO BRAGA DA SILVA	046.386.471-97	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	14/07/2016 A 13/07/2017	02/07 A 31/07/2018
LUCIENE NOGUEIRA DOS SANTOS	713.215.271-87	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	01/07/2018 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018
LUCILEIDE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	996.008.031-53	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/07/2017 A 01/07/2018	02/07 A 31/07/2018
LUCIMAR PEREIRA DA SILVA CARVALHO	414.387.601-91	TECNICO EM ENFERMAGEM /	23/05/2016 A 22/05/2017	02/07 A 31/07/2018
LUIZ GONZAGA PEREIRA COSTA FILHO	788.391.221-68	FISCAIS DE EPIDEMIOLOGIA /	16/01/2017 A 15/01/2018	15/07 A 15/08/2018
LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	575.968.401-91	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	11/02/2017 a 10/02/2018	02/07 A 31/07/2018
LUSMAR FERNANDES BORGES	277.516.781-00	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/10/2016 A 01/10/2017	02/07 A 31/07/2018
LUZIMAR SARAIVA DA COSTA	845.636.301-44	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
LYDYANE DAYANE MARTINS LEAL	026.781.353-81	ENFERMEIRA (O) /	16/05/2016 a 15/05/2017	01/07 A 30/07/2018
MARA REJANE COSTA SIQUEIRA	016.355.821-30	AUXILIAR SERVICOS GERAIS /	10/05/2017 A 09/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MARCIA MARIA COELHO DA LUZ	838.945.861-68	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	28/06/2016 A 27/06/2017	02/07 A 31/07/2018
MARCLEY COELHO FERREIRA	329.748.762-34	FISCAL SANITARIO /	23/05/2017 A 22/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MARCIO SERGIO PEREIRA	597.336.671-53	MEDICO VETERINARIO /	09/05/2017 a 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MARCO JOSE DE BORBA	440.324.471-87	FISCAL SANITARIO /	18/04/2017 A 17/04/2018	02/07 A 31/07/2018
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	005.725.571-75	VIGILANTE /	08/03/2016 A 07/03/2017	02/07 A 31/07/2018
MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	013.912.811-52	FARMACEUTICO (A) /	07/12/2016 A 06/12/2017	02/07 A 31/07/2018
MARCOS ROBSON BOTELHO	731.639.701-25	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	04/06/2016 A 03/06/2017	02/07 A 31/07/2018
MARIA DE JESUS SARAIVA LIMA	457.566.511-87	TEC. AUX. DE SAUDE /	11/05/2017 A 10/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA DO CARMO RABELO DE SOUZA	374.405.191-91	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	20/06/2016 A 19/06/2017	02/07 A 31/07/2018
MARIA DO ROSARIO SILVEIRA DA SILVA	351.202.581-15	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	11/02/2017 a 10/02/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA DO SOCORRO MARTINS ROCHA	558.501.893-00	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	03/01/2017 A 02/01/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA JANDIRA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZE	916.760.531-15	TECNICO EM ENFERMAGEM /	11/05/2017 A 10/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA LUCILENE ALVES DE ALMEIDA	842.535.921-04	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	24/11/2016 A 23/11/2017	05/07 A 03/08/2018
MARIA LUCIVANDIA DO NASCIMENTO	829.530.821-15	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	25/11/2016 A 24/11/2017	02/07 A 31/07/2018
MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA	912.018.701-78	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	19/01/2017 A 18/01/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA MACILENE BRITO DA SILVA	954.220.561-91	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	01/02/2017 A 31/01/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA NILSA DE OLIVEIRA	771.849.391-15	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	26/04/2016 A 25/04/2017	02/07 A 31/07/2018
MARIA NILVA DOS SANTOS RIBEIRO	633.477.251-15	TECNICO EM ENFERMAGEM /	11/05/2017 A 10/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA NUBIA TAVARES VIEIRA	663.471.731-15	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	04/04/2017 A 03/04/2018	02/07 A 31/07/2018
MARIA ZELIA PEREIRA RODRIGUES	389.184.631-20	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	03/01/2017 A 02/01/2018	02/07 A 31/07/2018
MARLENE CANDIDA DA SILVA	188.910.981-91	AUXILIAR SERVICOS GERAIS /	08/03/2017 A 07/03/2018	02/07 A 31/07/2018
MARLY PEREIRA BRITO	940.281.411-68	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	16/03/2017 A 15/03/2018	02/07 A 31/07/2018
MIGUEL SOUZA DA CRUZ	044.962.871-02	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
MURILO ALVES BASTOS	248.749.248-16	ASSESSOR (A) TECNICO (A) I /	10/01/2017 A 09/01/2018	16/07 A 08/08/2018
ODILEIA FONSECA CAMPOS	878.458.221-91	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	25/04/2017 A 24/04/2018	02/07 A 31/07/2018

PATRICIA DE SOUZA BEZERRA	016.892.471-42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / RECEPTIONISTA	21/03/2017 a 20/03/2018	02/07 A 31/07/2018
PATRICIA SOUSA SANTOS	021.466.791-07	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	09/11/2016 A 08/11/2017	02/07 A 31/07/2018
POLLIANA DOS SANTOS SILVA BARRIOS	731.069.171-72	FARMACEUTICO (A) /	06/02/2017 a 05/02/2018	02/07 A 31/07/2018
RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	883.467.901-63	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	20/06/2017 A 19/06/2018	02/07 A 31/07/2018
RAIMUNDA EUGENIA DA COSTA SILVA	805.165.131-68	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	20/10/2016 a 19/10/2017	02/07 A 31/07/2018
REGINA LUCIA PEREIRA DE CARVALHO	374.366.431-34	AUXILIAR DE ENFERMAGEM /	28/06/2016 A 27/06/2017	02/07 A 31/07/2018
RENATA MACHADO BOUCINHAS	648.559.701-82	DIGITADOR /	02/10/2016 A 01/10/2017	02/07 A 31/07/2018
RITA DE CASSIA LUZ DOS REIS	787.166.751-34	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	03/05/2017 A 02/05/2018	02/07 A 31/07/2018
ROSA MARIA ALVES RIBEIRO	526.454.101-97	AUXILIAR SERVICOS GERAIS /	28/06/2017 A 27/06/2018	02/07 A 31/07/2018
ROSA MARIA CARVALHO AMARAL	441.493.441-91	TECNICO EM ENFERMAGEM /	09/05/2016 A 08/05/2017	02/07 A 31/07/2018
ROSA MARIA LOPES DE ARAUJO	591.689.271-34	TECNICO EM ENFERMAGEM /	02/07/2017 a 01/07/2018	02/07 A 31/07/2018
ROSIVAN COELHO DA SILVA	450.329.981-68	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	04/01/2017 A 03/01/2018	02/07 A 21/07/2018
RUTHCLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA E SILVA	784.773.951-87	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
SANDISON RAMOS GONCALVES	899.300.961-91	TECNICO EM ENFERMAGEM /	03/10/2016 a 02/10/2018	02/07 A 31/07/2018
SANDRA REGINA ALVES BORGES	604.765.911-04	TEC EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR /	10/05/2016 a 09/05/2017	02/07 A 31/07/2018
SANYCLER DE OLIVEIRA SILVA	845.211.551-20	TECNICO EM SAUDE I / AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
SERGIO REIS MATOS	022.282.071-36	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE /	10/04/2017 A 09/04/2018	02/07 A 31/07/2018
SIMONE FREITAS DOS SANTOS	716.810.782-87	TECNICO EM ENFERMAGEM /	01/04/2017 A 03/03/2018	02/07 A 31/07/2018
SUELI MARQUES FERAZ DOS SANTOS	746.955.252-91	CIRURGIAO (Ã) DENTISTA /	10/06/2017 a 09/06/2018	02/07 A 31/07/2018
SUZI ZIMMERMANN LANG	516.146.850-53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO / RECEPTIONISTA	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
TATIANA ALVES DA SILVA TAVARES	732.941.601-00	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA /	23/02/2016 A 22/02/2017	02/07 A 31/07/2018
THARLLYS FERNANDES SILVA	733.600.071-15	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
THATYANNA BARROS BOTELHO	039.455.721-26	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2016 A 01/05/2017	02/07 A 31/07/2018
VALCIRLENE VIEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO	369.741.531-04	FISCAL SANITARIO /	17/01/2017 A 16/01/2018	02/07 A 31/07/2018
VALDINA SOUSA BENIGNO DA COSTA	347.888.831-04	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO /	01/07/2017 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018
VALDINEIA MARTINS MONTEIRO	575.964.091-72	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	02/01/2017 A 01/01/2018	02/07 A 31/07/2018
VALERIA DE ARAUJO ROCHA	969.958.401-78	TECNICO EM ENFERMAGEM /	12/04/2017 A 11/04/2018	02/07 A 31/07/2018
VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	713.218.961-15	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556 /	01/07/2017 A 30/06/2018	02/07 A 31/07/2018
VERIDIANA NEGREIROS OLIVEIRA MENEZES DANTAS	016.767.301-76	AGENTE COMBATE ENDEMIAS /	02/05/2016 A 01/05/2017	03/07 A 01/08/2018
VIVALDO FILHO MIRANDA DA SILVA	042.574.291-19	VIGILANTE /	08/03/2017 A 07/03/2018	02/07 A 31/07/2018
WEULENBERG VIANA SANTANA	963.106.343-72	BIOMEDICO /	19/12/2016 A 18/12/2017	02/07 A 31/07/2018

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

#### PORTARIA Nº 144 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora HARIANA CRUZ DOS ANJOS CPF: 987.817.901-04, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2018020945 de 01/06/2018.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido da servidora, a partir de 19 de junho de 2018, o Senhor HARIANA CRUZ DOS ANJOS, do cargo efetivo de Agente de Transporte e Trânsito, lotada na Agência de Transporte e Trânsito.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições expressas na Portaria nº 136/2018, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria Nº 010/2017

## SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

### EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 2018

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 004-2018  
Data de vencimento: 22/01/2018  
Nº do Processo: 464/17  
Requerente: S A E PEREIRA LTDA – EPP  
CNPJ: 22.982.088/0001-27  
Nome Fantasia: Montsa Molas  
Endereço: AV. Bernardo Sayao, 1044, SALA 02, Vila Cearense.  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005-2018  
Data de vencimento: 18/01/2021  
Nº do Processo: 464/17  
Requerente: S A E PEREIRA LTDA – EPP  
CNPJ: 22.982.088/0001-27  
Nome Fantasia: Montsa Molas  
Endereço: AV. Bernardo Sayao, 1044, SALA 02, Vila Cearense.  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 001-2018  
Data de vencimento: 08/01/2021  
Nº do Processo: 789/17  
Requerente: SUECIA VEICULOS S.A .  
CNPJ: 02.717.977/0003-68  
Nome Fantasia: Suécia  
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, Nº 1370, JK  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 005-2018  
Data de vencimento: 24/02/2018  
Nº do Processo: 1454/17  
Requerente: TAVARES E AQUINO LTDA - ME  
CNPJ: 21.504.397/0001-29  
Nome Fantasia: Rei Da Sucata  
Endereço: AV. Primeiro De Janeiro, 3193, CENTRO.  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Recuperação de sucatas de alumínio e materiais não metálicos.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 005-2018  
Data de vencimento: 24/02/2018  
Nº do Processo: 1454/17  
Requerente: TAVARES E AQUINO LTDA - ME  
CNPJ: 21.504.397/0001-29  
Nome Fantasia: Rei Da Sucata  
Endereço: AV. Primeiro De Janeiro, 3193, CENTRO  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Recuperação de sucatas de alumínio e materiais não metálicos.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006-2018  
Data de vencimento: 24/01/2021  
Nº do Processo: 1454/17  
Requerente: TAVARES E AQUINO LTDA - ME  
CNPJ: 21.504.397/0001-29  
Nome Fantasia: Rei Da Sucata  
Endereço: AV. Primeiro De Janeiro, 3193, CENTRO.  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Recuperação de sucatas de alumínio e materiais não metálicos.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 030-2018  
Data de vencimento: 09/03/2020  
Nº do Processo: 1194/17  
Requerente: Y D DE SANTANA - LANTERNAGEM - ME  
CNPJ: 11.606.339/0001-52  
Nome Fantasia: Center Martelinhos De Ouro  
Endereço: Rua Cristo Redentor, S/Nº, QD 05 LOTE 20. Loteamento Pedro Borges  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 030-2018  
Data de vencimento: 09/03/2021  
Nº do Processo: 1194/17  
Requerente: Y D DE SANTANA - LANTERNAGEM - ME  
CNPJ: 11.606.339/0001-52  
Nome Fantasia: Center Martelinhos De Ouro  
Endereço: Rua Cristo Redentor, S/Nº, QD 05 LOTE 20. Loteamento Pedro Borges  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº033-2018  
Data de vencimento: 09/03/2022  
Nº do Processo: 1194/17  
Requerente: Y D DE SANTANA - LANTERNAGEM - ME  
CNPJ: 11.606.339/0001-52  
Nome Fantasia: Center Martelinhos De Ouro  
Endereço: Rua Cristo Redentor, S/Nº, QD 05 LOTE 20. Loteamento Pedro Borges  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 032-2018  
Data de vencimento: 19/04/2020  
Nº do Processo: 841/17  
Requerente: SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO  
CNPJ: 27.417.045/0001-12  
Nome Fantasia: Lavador L.S.  
Endereço: Av.Tocantins, QD 10 LOTE 16 SETOR Anhanguera.  
Porte: Pequeno  
Grupo: Serviços  
Finalidade: Lavagem de veículos automotores

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 032-2018**

Data de vencimento: 19/04/2020

Nº do Processo: 841/17

Requerente: SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 27.417.045/0001-12

Nome Fantasia: Lavador L.S.

Endereço: Av.Tocantins, QD 10 LOTE 16 SETOR Anhanguera.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Lavagem de veículos automotores

**EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 035-2018**

Data de vencimento: 19/04/2021

Nº do Processo: 841/17

Requerente: SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 27.417.045/0001-12

Nome Fantasia: Lavador L.S.

Endereço: Av.Tocantins, QD 10 LOTE 16 SETOR Anhanguera.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Lavagem de veículos automotores

**EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 031-2018**

Data de vencimento: 12/03/2020

Nº do Processo: 418/17

Requerente: WILSON CANDIDO ALVES

CNPJ: 26.623.719/0001-72

Nome Fantasia: Auto Mecânica Visão

Endereço: Rua Perimental com a Cônego João Lima, 66, Entroncamento.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Manutenção reparação de veículos automotores

**EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 031-2018**

Data de vencimento: 12/03/2021

Nº do Processo: 418/17

Requerente: WILSON CANDIDO ALVES

CNPJ: 26.623.719/0001-72

Nome Fantasia: Auto Mecânica Visão

Endereço: Rua Perimental com a Cônego João Lima, 66, Entroncamento.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Finalidade: Manutenção e reparação de veículos automotores

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO

EDITAL Nº 003/2018

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 182 de 24 de Janeiro de 2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de Fevereiro de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério Nível Médio, graduandos do curso de Pedagogia das Universidades Públicas e/ou Particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

#### 1.2 São diretrizes do Programa:

I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;

II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;

III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;

IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;

V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;

VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;

VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do Ensino Fundamental;

VIII - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e

X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

#### 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito localizada à Rua Cuiabá, nº s/n, Setor Brasil – CEP: 77824-340 – Araguaína – Tocantins.

2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da Unidade de Ensino, trabalho voluntário que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Araguaína - TO.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

Estar quite com a Justiça Eleitoral.

Ser Pedagogo, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando Pedagogia em Universidade Públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;

3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministrando conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;

3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito das 8h às 11h e de 14h às 17h do período de 26 de Junho a 06 de Julho do corrente ano.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;  
V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VI - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII - Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

VIII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A diretora da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Gentil Ferreira Brito e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>), por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da Unidade Escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da Unidade Escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.

5.8. A previsão de publicação do resultado final é dia 31 de Julho de 2018, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>

#### 6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Ao candidato(a) classificado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada Assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.

7.2. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Araguaína – TO, 21 de Junho de 2018.

MARISA MARTINS OLIVEIRA  
Diretora da Unidade Escolar  
Portaria nº 182/2017

#### ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade Magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

#### ANEXO II CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ declaro entregar o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade Magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato:

#### ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO OU DISTRITO: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H

3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

( ) SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL ( ) 40H / ( ) 20H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANEXO IV  
QUADRO DE VAGAS

## ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO

TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA: 04 TURMAS	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	01
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	06

Errata da Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação CRECHE MÃE DE DEUS PEQUENAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA CARIDADE ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 25/06/2018.

## ERRATA

Onde se ler: Nos termo de adjudicação, e homologação o valor de; 959,05 (Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos), mudando então o valor total dos mesmo que estar; 5.197,64. do diário oficial de 04 de maio de 2018.

Ler se: 959,25 (Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), e o valor total: 5.197,84.

Zulmira Luz Vasconcelos  
Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade  
Presidente

## SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SMF Nº 0051, EM 25 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, as férias legais dos servidores a abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
132000	ADENILSON GAMA DA COSTA	21/06/2017 A 25/06/2018	02/07 A 31/07/2018
15478271	AVERARDO CARVALHO FREITAS	19/06/2017 A 18/07/2018	02/07 A 31/07/2018
8258900	DANILA ALINE MARTINS FERNANDES	02/05/2017 A 01/05/2018	02/07 A 31/07/2018
3536000	GENESIO MENDES DA ROCHA	07/07/2017 A 06/07/2018	09/07 A 08/08/2018
3548300	LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ	20/01/2017 A 19/01/2018	02/07 A 31/07/2018
6955800	LUCIANE FRAZÃO DE ANDRADE	09/05/2017 A 08/05/2018	02/07 A 31/07/2018
3554800	MANOEL GASPAS FERNANDES	08/01/2017 A 07/01/2017	02/07 A 31/07/2018

15464437	MIKAELLY LEO BRITO	24/01/2017 A 23/01/2018	02/07 A 31/07/2018
15471086	TIAGO COSTA FRANÇA	16/05/2016 A 15/05/2017	02/07 A 31/07/2018

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

Processo nº: 2474.0009347  
Interessado(a): Maria Antonia Pereira de Souza  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1051 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

## RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68141, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009377  
Interessado(a): Iraíldes Viana do Nascimento Reis  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1052 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

## RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68680, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016 e 2017, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009633  
Interessado(a): Mariane Serra Brito  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1053 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67660, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009611  
Interessado(a): Lidiane Pereira de Freitas  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1054 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67662, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009513  
Interessado(a): Joana Silva de Andrade  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1055 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68780, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009441  
Interessado(a): Maria Aparecida Ferreira dos Santos  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1056 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68745, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009375  
Interessado(a): Raimunda Dias S. Cardoso  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1057 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68418, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009422  
Interessado(a): Luziane Pinheiro dos Santos  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1058 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68407, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009540  
Interessado(a): Patricia Coelho Rodrigues  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1059 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68414, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009443  
Interessado(a): Lyvia Maia Araujo  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1060 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68465, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009709  
Interessado(a): Rosiram Rodrigues  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1061 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69096, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009695  
Interessado(a): Suely Borges de Sousa de Miranda  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1062 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69105, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009711  
Interessado(a): Lucilene da Conceição Sobrinho  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1063 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68416, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009359  
Interessado(a): laudeanes Santana Borges  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1064 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69107, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009646  
Interessado(a): Simone Souza Maia  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1065 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 69094, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009631  
Interessado(a): Neusa Vitorino Rocha  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1066 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 67638, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009506  
Interessado(a): Maria do Amparo Silva Barbosa  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1067 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68479, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009485  
Interessado(a): Franciara Marinho da Silva  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1068 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68782, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009393  
Interessado(a): Geneci Barbosa dos Santos  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1069 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68368, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0009465  
Interessado(a): Lucimar Marciel da Silva  
Assunto: Isenção – IPTU

DESPACHO Nº 1070 / GAB – 2018

Tendo em vista o disposto no requerimento e todos os documentos juntados almejando o reconhecimento ao imóvel do(a) contribuinte interessado(a);

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico Social e o posicionamento jurídico adotado no caso em apreço;

RESOLVO:

ACATAR o contido nos citados pareceres para o fim de RECONHECER a ISENÇÃO DO IPTU pleiteada pelo(a) contribuinte junto ao imóvel cadastrado sob o nº 68124, referente aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018, ocasião em que os autos deverão ser remetidos ao departamento competente para a retirada de eventual protesto correlacionado ao imóvel e exercícios fiscais citados, sem prejuízo de todas as baixas que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 28 de maio de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 498/2018 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS			
RAZÃO SOCIAL	ABADIA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		
NOME FANTASIA	LUBRIFICANTES RB		
ENDERECO	AV. CASTELO BRANCO, Nº 844 - BAIRRO: CENTRO		
CEP	77805-110	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	14.01 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO		
CPF/CNPJ	09.634.748/0001-10	INSCR. MUNICIPAL	-

RELATO FISCAL	
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 228/2018, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, deixando de inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, conforme Art. 249, da Lei Complementar nº 058/2017.	
Faz parte integrante deste Auto de Infração o TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF.	
<b>Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável</b>	
<p>❖ <b>Infração:</b> Art. 249, da LC nº 058/2017:</p> <p><i>Art. 249. Todas as pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem estabelecimento fixo, que exerçam habitualmente, individualmente ou em sociedade, quaisquer atividades, que estejam sujeitas aos Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, ainda que isentas ou imunes, ficam obrigadas a inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas - CAE da Secretaria da Fazenda Pública Municipal, antes de iniciar qualquer atividade.</i></p> <p>❖ <b>Penalidade:</b> O contribuinte foi penalizado conforme disposto no Art. 362, Inciso I, da LC nº 058/2017:</p> <p><i>Art. 362. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:</i></p> <p><i>I - o valor equivalente a R\$ 1.030,00 (Um Mil e Trinta Reais) por falta de inscrição cadastral;</i></p>	

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Art. 362, Inciso I, da Lei Complementar nº 58/2017.	Multa - 362.1	1.030,00
<b>Total</b>		<b>1.030,00</b>

**INTIMAÇÃO**

**NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- ❖ Pagar o Crédito Tributário;
- ❖ Parcelar o Crédito Tributário;
- ❖ Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do **Termo de Revela**, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 200 da Lei Complementar nº 058 de 30/12/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: JOSÉ FRANCISCODA SILVA	ASSINATURA:
MATRÍCULA: 3543.2	
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS	DATA: 07/06/2018
	HORA: 14:02:00

**CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.**

NOME:	DATA:
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF:

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade. Os valores serão atualizados no ato do pagamento.

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ABADIA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
NOME DE FANTASIA	LUBRIFICANTES RB
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, Nº 844 - BAIRRO: CENTRO
CEP	77805-110
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	09.634.748/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	

DESCRIÇÃO
Tendo em vista:
❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 228/2018 datada em 11/05/2018;
❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de nº 240/2018 datado em 29/05/2018.
Estamos recebendo o(s) documento(s) relacionado(s) abaixo apresentado(s) pela empresa acima identificada.
01 - DISTRATO SOCIAL, datado em 08/02/2018;
02 - CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ, data da baixa: 20/02/2018;
03 - DECLARAÇÃO, emitida pela empresa em 29/05/2018;
04 - Declarações Simplificadas da Pessoa Jurídica-INTATIVAS, períodos: 01/01/2013 a 31/12/2015.
Agradecemos desde já a atenção com o trabalho que está sendo realizado e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

LOCAL	DATA
Araguaína - TO	29/05/2018

AUTORIDADE COMPETENTE	MATRÍCULA
JOSÉ FRANCISCODA SILVA	3543.2

Declaro ter entreguem os documento(s) acima relacionado(s) à Autoridade Fiscal competente.

NOME:	DATA
	29/05/2018

(assinatura e carimbo)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO SMF/DFT/228/2018	
DADOS CADASTRALIS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	ABADIA COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
FANTASIA	LUBRIFICANTES RB
ENDEREÇO	AV. CASTELO BRANCO, Nº 844 - BAIRRO: CENTRO
CEP	77805-110
MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	09.634.748/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	-

RELATO FISCAL
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 228/2018 datada em 11/05/2018;
❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 240/2018 datado em 29/05/2018.
O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 01/01/2013 a 22/03/2018, resultando na lavratura do auto abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.
O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:
❖ Nº 498/2018 (Obrigações Acessórias) no valor de <b>R\$ 1.030,00 (Um Mil e Trinta Reais)</b> , datado em 07/06/2018.
Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um <b>Crédito Tributário</b> no valor total de <b>R\$ 1.030,00 (Um Mil e Trinta Reais)</b> .
Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, <b>não impede</b> que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2013 a 22/03/2018, desde que, observado o Princípio da Decadência e da Bitributação.
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (Três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE	
FISCAL DE TRIBUTOS	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ASSINATURA	
	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
	DATA: 07/06/2018

RECIBO	
NOME:	DATA
CPF:	

(assinatura e carimbo)

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº 063 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores LEÁRIA FERREIRA SOUZA BARROS matrícula nº 15475020, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscais do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0001174/2018.

Nº DAS NOTAS DE EMPENHO
694/18
695/18

Objeto: Pagamento de ajuda de custo para o custeio de alimentação e pernoite de pacientes e acompanhantes para tratamento fora de domicílio.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização do objeto do contrato;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

**IMPAR**

PORTARIA ADM Nº 028/2018

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades deste Instituto por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 017/2018, emitido pelo Jurídico que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Ribeiro & Lopes LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.301.597/0001-30, para a aquisição de equipamento de informática para atender este Instituto, pelo valor total de R\$ 3.026,14 (Três mil e vinte e seis reais e quatorze centavos), cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52 Fonte: 50 Fichas: 7 e 15 Nomenclaturas: Material de consumo, Equipamentos e material permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 25 de junho de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM. Nº 024/ 2018.

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1947-2000, que alterou a Lei nº 1.808-1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria Financeira do IMPAR externando a possibilidade da aquisição de mobiliário, por meio de Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, apresentou o menor preço, compatíveis com os do mercado atual;

CONSIDERANDO o Parecer nº 016/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica, dando pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666-93;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666-93, em favor da empresa Vasque & Vasque Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.152.090-0001-36, para fornecimento do mobiliário planejado para este Instituto, no valor total de R\$ 5.500,00 ( Cinco mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária com Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Fonte 50, Ficha 15, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Nomenclatura: Equipamento e material permanente.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 25 de junho de 2018.

CARLOS MURAD  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 025 / 2018.

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de

suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de serviços de fotocópias, Confecção de carimbos automáticos, encadernação espiral e encadernação capa dura, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 019/2018, emitido pelo Jurídico, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Hamilton de Resende Costa - ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.001.511/0001-28, para a contratação de serviços de fotocópias, Confecção de carimbos automáticos, encadernação espiral e encadernação capa dura, com vigência até 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ 4.404,00 (Quatro mil quatrocentos e quatro reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 50, Ficha: 11 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 25 de junho de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 027 /2018.

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da aquisição de mobiliário e eletroeletrônico ambos por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 020/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa LM Móveis e Eletrodomésticos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 05.659.436/0001-00, para a compra de mobiliários e eletroeletrônico, pelo valor total de R\$ 2.435,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elementos de Despesa: 4.4.90.52 e 3.3.90.30 Fonte: 50 Fichas: 15 e 7, Nomenclaturas: Equipamentos e materiais permanente e Material de consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 25 de junho de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 029/2018.

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1947-2000, que alterou a Lei nº 1.808-1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria Financeira externando a possibilidade da contratação de serviços para despesas com Tarifas Bancárias referentes a crédito em conta corrente, conta poupança e liberação de arquivo de pagamento dos servidores inativos e servidores, entre outras operações de crédito deste Instituto, por meio de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o Parecer nº 022/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso II, e art. 13, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666-93, em favor da empresa Banco do Brasil S.A, inscrita sob o CNPJ nº 00.000.000-0638-60, para a contratação de serviços de tarifas bancárias, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços, pelo valor estimado de R\$ 18.777,30 (Dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Fonte: 50, Ficha: 11, Elementos de Despesa: 3.3.90.39-Outros serviços de terceiro-pessoa jurídica.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 25 de junho de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 030/2018

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 57-A, da Lei nº 1947-2000, que alterou a Lei nº 1.808-1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de Serviço de Renovação de Certificado Digital, por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 021/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666-93, em favor da empresa Solution Certificação Digital LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 14.592.578-0001-99, para a contratação de Serviço de Renovação de Certificação Digital, pelo valor total de R\$ 355,00 ( Trezentos e cinquenta e cinco reais), cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Fonte 50, Ficha 11, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Nomenclatura- Outros serviços de terceiros –pessoa jurídica.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 25 de junho de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 031/2018.

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 57-A, da Lei nº 1947-2000, que alterou a Lei nº 1.808-1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, como a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação de Serviços de Recargas de cartuchos e toners, por meio de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 020/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666-93, em favor da empresa UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.565.049-0001-66, para a contratação de Serviços de Recargas de Cartuchos e Toners, pelo valor total de R\$ 3.460,00 ( Três mil e quatrocentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Fonte: 50, Ficha 11, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Nomenclatura- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 25 de junho de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR

PORTARIA ADM Nº 026/ 2018.

Araguaína – TO, 25 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade da contratação dos serviços de reforma de

cadeiras e longarinas da recepção e da sala de reuniões, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

CONSIDERANDO o Parecer nº 018/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa João Carlos de Oliveira, inscrita sob o CNPJ nº 04.774.086/0001-60, para a contratação dos serviços de reforma de

cadeiras e longarinas da recepção e da sala de reuniões, com vigência até a entrega dos serviços, pelo valor total de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 50, Ficha: 11 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR. Araguaína, 25 de junho de 2018.

Carlos Murad  
Presidente – IMPAR